



LEI Nº 603/2019

Dispõe sobre denominação Oficial do Auditório do Complexo Escolar deste Município. E dá outras Providencias.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL de CATINGUEIRA**, em sessão realizada no dia 02 de Março de 2019, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art 1º - Fica Oficialmente denominado de "GILBAMAR GOMES RODRIGUES " O Auditório do Complexo Escolar localizado na Brasiliano Lopes Loureiro, Centro, neste Município.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal realizar a devida identificação no local com nova denominação.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2019.



Odir Pereira Borges Filho
Prefeito